



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2004

(Reunião 2004-09.01)

Pág. 1

A UM de SETEMBRO de DOIS MIL E QUATRO, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA – FÉRIAS

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas.-

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. VEREADOR IDALINO: -----

Congratulou-se com o êxito das Festas de Porto Covo, realçando o facto das mesmas terem sido realizadas com 10% do Orçamento Municipal para o Festival das Músicas do Mundo . ---

O Sr. Presidente referiu que já teve oportunidade de dar os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo, porque pensa que isso é de grande importância para Porto Covo e para o Município de Sines.-----

2 – SR. VEREADOR ANTÓNIO BRAZ:-----

Indagou sobre a questão da violência em Sines, se já se realizou a reunião com o Comandante da GNR.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 2 de 9

O Sr. Presidente informou ter reunido com o Sr. Comandante do Posto da GNR de Sines, tendo ficado acertado convocar o Conselho Municipal de Segurança. -----

Soube ter havido desacates no Porto Covo durante as Festas.-----

Pensa que na sequência da reunião do Conselho Municipal de Segurança haverá uma maior responsabilização das autoridades policiais de forma a prevenir este tipo de situações de violência .-----

Mais inquiriu como está o controlo da poluição atmosférica, uma vez que se voltaram a sentir os maus cheiros. -----

O Sr. Presidente referiu que o Grupo de Trabalho constituído está a trabalhar nesse sentido, e por outro lado há investimentos em curso na ETAR no sentido de minimizar os cheiros, e responder melhor ao tratamento dos efluentes. -----

A Refinaria garante estar a fazer investimentos no sentido de estabilizar os efluentes, de forma a que em menos de um ano o problema esteja já resolvido. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – EMBAIXADA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR – LESTE – Solidariedade para com as crianças de Timor-Leste – Solicitando contributo financeiro:-

Presente ofício datado de 27.07.04, solicitando um contributo, de natureza financeira, para aquisição de uma viatura de caixa aberta, no valor de 22 000 USD, para esse Ministério. -----

Mereceu, por maioria, a seguinte deliberação: “A CMS aprova a atribuição de 250 euros”.-----

O Sr. Vereador Braz, votou contra este apoio financeiro, por achar que enquanto se reduzir subsídios a colectividades locais, não se deve atribuir subsídios a colectividades externas ao município. -----

1.2 – ANMP- Serviços prestados pelas CCDR. Pagamento de Taxas. Portaria nº393/2004 de 16 de Abril:-----

Presente ofício c/entrada nº15016 datado de 19.08.04, informando que o assunto em epígrafe foi objecto de apreciação pelo Conselho Directivo da ANMP, na reunião de 08.06.04, onde foi manifestado o total repúdio pelo conteúdo da portaria nº 393/2004. -----

Mais informam que na sequências dos esforços desenvolvidos pela ANMP, a mesma foi alterada pelo Governo, pela Portaria nº 944/2004 de 27.06.05, que isenta do pagamento os pareceres para as autarquias locais. -----

A CMS tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 3 de 9

1.3 – INSPECÇÃO – GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS – Ficheiro relativo à actividade de fiscalização desenvolvida pela IGAE durante o mês de Julho:-----

Presente Email, com entrada nº15155 de 04.08.20, relativo ao assunto em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.4 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra Ordenação – Ordenação nº40/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação em epígrafe, c/ entrada nº 6818 de 17.08.04, iniciado com base na reclamação de João Tavares Ferreira.-----

Tendo-se provado em função dos elementos constantes no processo, que numa das casas de banho não existia o banco para tomar banho sem molhar a cadeira de rodas e embora não seja obrigatório, foi aceite a sugestão do reclamante, de fechar as casas de banho à chave, para que só os deficientes tenham acesso às mesmas.-----

Pelo exposto e considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, tendo em conta que foi colocado o banco que faltava naquela casa de banho, e que foi acatada uma sugestão não obrigatória, propõe-se a aplicação de uma admoestação.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, arquivar o processo .-----

1.5 - DPGUOT – Associação de Caçadores do Concelho de Sines–Parecer:-----

Presente parecer técnico c/ entrada nº7042 datada de 25.08.04, remetido ao Sr. Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Associação em epígrafe, c/ entrada nº12830 de 13.07.04, e que após a sua análise não vê inconveniente em termos de enquadramento e planeamento com os planos de ordenamento do território da proposta de localização e delimitação para a zona de Caça Associativa, a área objecto de concessão é de 1.528,05 ha. ---

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ 1 - A CMS dá parecer favorável à criação da zona de Caça Associativa de Sines. -----

2 - A CMS não aprova, nesta data, a criação da Zona de Caça Municipal”.-----

1.6 – DPGUOT – Ficha Técnica da Habitação - D.L nº68/2004 de 25 de Março e Portaria 817/2004 de 16 de Julho:-----

Presente inf. c/ entrada nº 7055 datada de 25.08.04, referente ao D.L e Portaria em epígrafe, realçando que de acordo com o disposto no nº3 do artº5 do respectivo diploma, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 4 de 9

Municipal deve propor à Assembleia Municipal o valor da taxa referente ao depósito da ficha técnica da habitação correspondente a cada prédio ou fracção, destinado a habitação. -----

Mais informa que o valor de referencia proposto pela Associação Nacional de Municípios é de 15 euros por ficha, julgando-se que o valor apresentado é apropriado, propondo-se assim a aprovação do mesmo pela Câmara Municipal. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a taxa proposta de 15 euros por ficha. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação”. -----

1.7 – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (SUL) – Solicitando a atribuição de subsídio para viabilização da obra – “Le Petit Prince”:-----

Presente of. c/ entrada nº15387 datado de 25.08.04, referente ao pedido de subsídio em epígrafe, destinado às crianças de Timor- Leste -----

A CMS aprovou, por maioria, um apoio no valor de 250 euros. -----

O Sr. Vereador Braz, votou contra a atribuição deste subsídio, por achar que enquanto se reduzir subsídios a colectividades locais não se deve atribuir subsídios a colectividades externas ao município. -----

1.8 – VICE – PRESIDENTE - Indemnização por ocupação de terrenos com a construção da Estrada Cabeça da Cabra-Sonega:-----

Presente inf. c/ entrada nº 7125 de 27.08.04, dando conhecimento da reclamação do Sr. Silvério Maria da Silva relativa à indemnização pela ocupação de parte da sua propriedade, aquando da construção da estrada acima referida, no ano de 1990. -----

Tendo-se provado pelos dados constantes do processo que foi ocupada uma área de terreno de 3.003m2. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Foram levantadas duvidas sobre a área ocupada pela estrada. Aos Serviços para confirmação da área correcta, vindo depois à próxima Reunião de Câmara”. -----

1.9 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CDH – QUINTA DOS PASSARINHOS – Avaliação de Candidaturas:-----

Presente inf. c/ entrada nº 7115, relativa à avaliação das Candidaturas aos 8 Fogos do CDH da Quinta dos Passarinhos, assim como respectivos mapas classificativos e listagem classificativa provisória, por tipologia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 5 de 9

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos documentos previsionais:-----

Presente inf. c/ entrada nº 7158 datada de 30.08.04, remetida ao Sr. Vereador do Pelouro, dando conhecimento da necessidade de efectuar para o ano 2005, um compromisso no valor de 463.734,03€ no projecto nº 111/2002 – Piscina Municipal, pelo que foi efectuado um reforço de 73.535,00€ por forma a dotar o ano 2005 de verba necessária para efectuar o compromisso futuro.-----

Face ao exposto é apresentada assim a alteração ao PPI nº13/2004. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 26.08.04, com o seguinte teor: “ Aprovada a modificação orçamental ao PPI nº 13/04, dada a necessidade de lançar a concurso público para os arranjos exteriores e acessos e a dotação pre vista para 2005 ser insuficiente”.-----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Imposto Municipal sobre Imóveis 2005:----

Presente inf. c/ entrada nº 7148 datada de 30.08.04, remetida ao Sr. Vereador do Pelouro, relativa à Taxa a aplicar ao Imposto Municipal sobre Imóveis no ano 2005. -----

A CMS, aprovou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, manter o valor das taxas do I.M.I em 0,8 para a alínea b) e 0,5 para a alínea c) do artº 112º do C.I.M.I. -----

2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Derrama 2005: -----

Presente inf. c/ entrada nº 7149 datada de 30.08.04, propondo, de acordo com o nº 1, do artº18º da Lei das Finanças Locais, o lançamento da Derrama para 2005 até ao limite máximo de 10% sobre o IRC. -----

A CMS, aprovou por unanimidade, a proposta apresentada. -----

2.4 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais- Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos 2004-2007:-----

Presente inf. c/ entrada nº 7150 de 30.08.04, remetida ao Sr. Vereador do Pelouro, dando conhecimento da necessidade de efectuar alteração Orçamental nº15/2004 e alteração ao PPI nº12/2004. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 6 de 9

Relativamente ao orçamento corrente os esforços necessários totalizam 110.050,00€ e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 19.750,00€ Em termos globais o valor desta alteração é de 129.800,00€ -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador do Pelouro datado de 23.08.04 com o seguinte teor: “Aprovada a presente modificação orçamental, destinada a suportar pagamentos em rubricas cuja dotação é insuficiente e necessita ser reforçada”. -----

2.5 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Apoio Social Escolar 2004-2005: -----

Presente inf. c/ entrada nº7003 datada de 24.08.04, remetida pelos Sector de Educação, apresentando listagem nominal dos alunos carenciados, por ano de escolaridade, para o ano lectivo 2004-2005. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a listagem apresentada. -----

O Sr. Vereador Braz sugere que a aquisição dos livros seja alternada por ano, pelas diversas empresas que vendem livros escolares. -----

2.6 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundo de Maneio: -----

Presente inf. c/ entrada nº 6791 datada de 17.08.04, remetida pelo Sector da Cultura, informando que algumas facturas excederam a dotação orçamental na classificação correspondente, pelo que solicitam autorização para a necessária alteração. -----

A CMS, aprovou por unanimidade, a proposta do Sector de Gestão Financeira, com o seguinte teor:” Propõe -se a redução na classificação 05.03/020115 em 200,00€, reforçando as classificações 05.02/02.01.04 e 05.02/02.01.09 com 100,00€cada”. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – ISALTINA DA COSTA – Modificação de Sepultura Perpétua: -----

Presente inf. dos Serviços Técnicos c/ entrada nº 6456 datada de 02.08.2004, apresentando projectos de obra para sepulturas perpétuas dos Cemitérios Municipais. -----

Presente of. c/ entrada nº 620/ob, informando que a Junta de Freguesia de Porto Covo, em resposta ao pedido da CMS relativo ao assunto em epígrafe, emitiu parecer favorável ao projecto elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal de Sines, para sepulturas perpétuas a edificar no Cemitério Municipal de Porto Covo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 7 de 9

Aprovado, por unanimidade, o projecto de obra para construção de sepulturas perpétuas nos Cemitérios Municipais. -----

3.2 - DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO – Inspecção Periódica de Instalação de Armazenagem de produtos derivados do petróleo para venda, em nome de António Duarte , Ldª : -----

Presente inf. datada de 06.07.04, emitida pelos Serviços Técnicos da CMS, relativa ao assunto em epígrafe, que tiveram por base o processo de licenciamento enviado pela Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ Proceda -se à notificação do proprietário da instalação para apresentação do certificado de instalação emitido por entidade inspectora, sob pena de encerramento temporário do estabelecimento. -----

Notifique -se ainda o proprietário da caducidade do alvará em 23 de Outubro de 2005, estando a CMS a elaborar planeamento para a zona que prevê a requalificação urbana da área em questão, devendo como tal e por incompatibilidades de uso, ser a instalação deslocalizada para a Zil II, aquando da caducidade do alvará”.-----

3.3 – JOAQUIM CONCEIÇÃO SETERO – Zil 2 Lote 1044- legalização dos 3ºs pisos actualmente existentes na Zil 2: -----

Presente doc. de expediente público do Sr. Presidente datado de 06.04.04, pretendendo a legalização dos 3 pisos do Lote acima referenciado. -----

Presente parecer jurídico, datado de 17.08.04, prestando esclarecimentos sobre a legalização em causa.-----

Mereceu, por maioria, com os votos contra dos Sr.s Vereadores, Idalino, Braz e Vinagre, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade para o desempate, a seguinte deliberação: “Aprovada a intenção de legalização dos 3 pisos já existentes na Zil II atendendo ao parecer jurídico e nos termos do mesmo”. -----

3.4 – LUCIANA DELFINA – Pedido de Instalação de uma Loja de Produtos Naturais - Rua Cândido da Silva, nº 19, em Porto Côvo:-----

Presente parecer Técnico datado de 09.08.04, com o seguinte teor: -----

“O Prédio acima mencionado encontra -se inserido na zona histórica do Porto Covo, a qual se caracteriza: -----

- Por apresentar um arruamento pouco estruturado para os usos comerciais (rua estreita e passeios reduzidos); -----

- Por possuir um reduzido número de estacionamentos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 8 de 9

- Ser uma zona predominantemente habitacional; -----

Assim, e pelo exposto não se considera viável a alteração de uso do referido prédio de habitação para comércio”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS, nos termos e com base nos fundamentos do parecer técnico, considera inviável a pretensão da requerente”. -----

No Ponto seguinte o Sr. Vereador Vinagre, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação por estar legalmente impedido. -----

3.5 – FRANCISCO PEREIRA ALVES – Loteamento das Percebeiras Lote 14, Sines – Autorização Administrativa de um projecto de Arquitectura:-----

Presente of. c/ entrada nº 1729/0b, remetida pelo Sr. Engenheiro João Fernando Matos Vinagre, Técnico responsável pelo projecto de arquitectura para habitação familiar sita no loteamento das Percebeiras, Lote nº14 em Sines, sendo proprietário o Sr. Francisco Pereira Alves, solicitando que se junte ao processo a memória descritiva complementar do respectivo projecto. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS considera urbanisticamente inexpressivo o aumento do polígono de implantação, considerando atendível a justificação do técnico autor, pelo que aprova o projecto de arquitectura “. -----

3.6 – JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO – Contrato para a Execução de Parque de Estacionamento - Rua Alexandre Herculano nº 22, Sines:-----

Presente req. c/ entrada nº 1680/0b, remetido pelo Sr. Joaquim António Lopes Serrão, na qualidade de proprietário do terreno sito na Rua Alexandre Herculano, nº22 em Sines, solicitando a substituição das peças desenhadas e escritas referentes ao projecto de Arquitectura para a licença de Construção de um edifício de 2 pisos a edificar na Rua Alexandre Herculano em Sines, conforme solicitado pelos serviços técnicos da CMS.-----

Presente parecer técnico, dando esclarecimentos sobre o processo em causa. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovado o estudo prévio de arquitectura, devendo em sede de projecto de arquitectura, serem acauteladas algumas das sugestões técnicas mencionadas no respectivo parecer. -----

Aprovada a minuta do contrato para execução do Parque de Estacionamento, cuja minuta de verá ser enviada ao proprietário para aprovação e posterior assinaturas”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Acta nº 35/04

Reunião (2004.09.01)

Pág. 9 de 9

3.7- J. SILVA LOBO – Infraestruturas do Loteamento Judice Fialho- Informação da Fiscalização de Obras Particulares:-----

Presente req. c/ entrada nº 1668/0b, datado de 19.08.04, solicitando a emissão da licença de obras para o lote nº 8 sito no Loteamento Judice Fialho.-----

Presente parecer da fiscalização de obras particulares sobre a emissão da licença em causa. ----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Considerando o bom andamento das obras de urbanização, é deferido o pedido de emissão de licença de construção”. -----

3.8 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, Nº. 1 E ART. 69, Nº. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do mapa anexo a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de obras de edificação emitidos no período de 16 a 30.08.04. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12.45 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
